

PORTARIA № 429, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exonera servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.616, de 21 de dezembro 2006, resolve:

Art. 1º Exonerar os servidores municipais ocupantes de cargos em comissão, conforme relação abaixo:

NOME	CARGO	DATA
		EXONERAÇÃO
Aline Duarte Luciano	Diretora de Departamento	31/12/2024
Ana Luisa Dutra Bergamo	Diretora de Departamento	31/12/2024
Arlan De Almeida Corso	Assessor Jurídico	31/12/2024
Camila Betiolo De Oliveira	Secretária Municipal	31/12/2024
Camila Dallagnol Ramos Da Silva	Secretária Municipal	31/12/2024
Claudio Francisco Pereira De Figueiredo	Assessor Jurídico	31/12/2024
Denise Giacometti Da Cunha Nievinski	Diretora de Departamento	31/12/2024
Edimar Giacometti Gobetti	Assessor de Agricultura	31/12/2024
Edison Rodrigues De Jesus	Assessor em Obras	31/12/2024
Franciele Rodrigues Da Luz	Chefe de Seção	31/12/2024
Gracieli Cinara Backes	Diretora de Departamento	31/12/2024
Grasielli Fabro De Lima	Secretária Municipal	31/12/2024
Jair De Mattos	Secretário Municipal	31/12/2024
Jessica Faggion Da Silva	Assessora Tributária	31/12/2024
Joel Ribeiro De Mattos	Diretor de Departamento	31/12/2024
Juscelino Santos Da Rosa	Secretário Municipal	31/12/2024
Luana Frizon De Bastiani	Secretária Municipal	31/12/2024
Marcia Terezinha Ferrari	Diretora de Departamento	31/12/2024
Mauricio Zanoto Ferreira	Chefe de Seção	31/12/2024
Monique De Mattos Fabiane	Diretora de Departamento	31/12/2024
Noeli Maria Chiossi	Chefe de Seção	31/12/2024
Paula Alice Dos Santos Schaeffer	Chefe de Seção	31/12/2024

MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

×		
Suzana Da Silva Perin	Secretária Municipal	31/12/2024
Taciano Ronsen	Diretor de Departamento	31/12/2024
Valdemir Joao Dos Santos Fabiane	Secretário Municipal	31/12/2024
Volnir Silvano Philippsen	Secretário Municipal	31/12/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO,

Em 13 de dezembro de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA Secretária da Administração